AMOSTRA GRÁTIS

Apostila Receita Federal · Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil

FGV

Você vai folhear 31 páginas da apostila completa, que tem mais de 1.900. São páginas de verdade, do jeito que saíram da montagem. Escolhemos a abertura, o começo de uma matéria do início ao fim do primeiro assunto, as pegadinhas e a matéria que mais pesa na sua prova.

1.900+	11	140
páginas na apostila completa	matérias do edital	questões no simulado final

1. Comece pelo concurso em números e pelo ciclo de estudos: é o plano de voo.
2. Olhe o checklist do edital. Cada item aponta a página em que está.
3. Leia o começo da primeira matéria e tente as questões de treino antes do gabarito.
4. Repare nas páginas de pausa: elas mostram o tamanho do que ficou de fora.

ESSENCIAL CONCURSOS

APOSTILA ESTRATÉGICA

PRÉ-EDITAL

Receita Federal

CARGO

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil

Banca FGV

Material elaborado segundo o último edital vigente. O conteúdo (11 matérias) acompanha esse programa item a item e será ajustado quando o próximo edital for publicado.

O QUE VOCÊ VAI ESTUDAR

Língua Portuguesa · Língua Inglesa · Raciocínio Lógico-Matemático e Estatística · Contabilidade Geral · Administração Geral e Pública · Fluência em Dados · Direito Constitucional · Direito Administrativo · Direito Tributário e Previdenciário · Legislação Tributária · Legislação Aduaneira

EDIÇÃO 2026

Apresentação

Esta apostila reúne, em um só material, tudo o que cai no edital deste concurso. São 11 matérias condensadas nos pontos que mais aparecem em prova: a teoria essencial, as pegadinhas mais comuns e questões selecionadas com comentário direto.

A ideia é simples. A banca cobra coisas previsíveis. Esta apostila te entrega o que importa, sem firula, sem decoreba.

Como aproveitar melhor

Use o ciclo de estudos, logo depois do sumário. Estudar todas as matérias em rotação gera mais retenção do que terminar uma matéria antes de começar outra. Você lembra mais.

Faça as questões comentadas com lápis na mão, sem olhar o gabarito. Só depois leia o comentário. O gabarito vem por último, sem destaque, justamente para você não se enganar: ou sabe ou não sabe.

O simulado final é a sua autoavaliação. Faça em condição de prova: cronômetro, sem consulta, sem pausa. O gabarito está no fim, sem comentários. Quem precisa de comentário detalhado de cada questão usa o caderno de questões da Essencial.

O concurso em números

O retrato do que você vai enfrentar: vagas, investimento, o peso de cada matéria e as datas que não podem passar. Repare no peso das questões: cada acerto na prova objetiva rende pontos, então priorize as matérias de maior peso no cronograma.

> **Material pré-edital.** O concurso de 2026 está autorizado (Portaria MGI nº 5.505/2026), mas o edital e a banca ainda não saíram. Esta apostila segue, item a item, o conteúdo programático do último edital (nº 1/2022, FGV) e será ajustada quando o novo for publicado.

469	R$ 11.684,39	Diploma de conclusão de curso superior, em nível de graduação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	R$ 115,00
VAGAS	SALÁRIO	ESCOLARIDADE	TAXA

Distribuição das vagas imediatas: 24 PcD (CR = cadastro reserva).

Prova objetiva · 140 questões · distribuição estimada

DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	15	1	**15**
Língua Inglesa	10	1	**10**
Raciocínio Lógico-Matemático e Estatística	10	1	**10**
Contabilidade Geral	10	1	**10**
Administração Geral e Pública	10	1	**10**
Fluência em Dados	15	1	**15**
Direito Constitucional	14	1	**14**
Direito Administrativo	12	1	**12**
Direito Tributário e Previdenciário	16	1	**16**
Legislação Tributária	14	1	**14**
Legislação Aduaneira	14	1	**14**
Conhecimentos Específicos	1	1	**30**
Total	**140**		**140 na objetiva (1 ponto por questão) + 30 na discursiva**

Distribuição estimada (pré-edital). *A prova tem 140 questões; a quantidade por disciplina acima é uma suposição baseada em editais*

Sumário

Apostila com 11 matérias do edital. A coluna de questões mostra quantas das 140 questões da prova objetiva cada bloco cobre. As estrelas resumem esse peso (mais estrelas, mais cai).

Blocos da apostila

BLOCO	MATÉRIA	QUESTÕES	PESO	PÁGINA
01	Língua Portuguesa	15	★★	27
	Ortografia e Acentuação Gráfica			30
	Classes de Palavras			42
	Flexão Nominal: Gênero, Número e Grau			54
	Correlação de Tempos e Modos Verbais			60
	Verbos: irregulares, anômalos, defectivos e abundantes, e as vozes verbais			71
	Sintaxe: Período Simples e Composto			77
	Morfossintaxe: Classe e Função da Palavra			87
	Pontuação			98
	Concordância Verbal e Nominal			107
	Regência Verbal, Nominal e Crase			116
	Coesão e Coerência			125
	Interpretação, Tipologia e Gêneros			134
	Sequências e Tipos Textuais			143
	Estratégias Argumentativas			146
	Gêneros Textuais e Discursivos, Funções da Linguagem			152
	Relações Semânticas			155
	Sentido Próprio e Figurado e Figuras de Linguagem			158
	Reescrita de Período e Manutenção de Sentido			163
	Semântica: Ambiguidade, Polissemia e Relações de Sentido			178
	Vocabulário, Formação de Palavras e Registro			185
	Método de Ataque ao Texto e aos Comandos da Prova			193
	Coesão em Ação: Referência, Substituição e Elipse			201
	Casos Difíceis de Concordância e Regência			209
	Variação Linguística e Norma Culta			224
	Funções e empregos das palavras 'que' e 'se'			229
02	Língua Inglesa	10	★★	242
	Estratégia de Leitura e Tipos de Pergunta			245
	Cognatos, Falsos Cognatos e Inferência de Vocabulário			251
	Substantivos, Artigos e Formação de Frases			258
	Adjetivos, Advérbios e Formação de Palavras			264
	Pronomes, Preposições e Referência Textual			270
	Conectivos e a Direção do Texto			275
	Verbos e Tempos Verbais na Leitura			279
	Verbos Frasais, Modais e Grau de Certeza			285
	Voz Passiva, Discurso Indireto e Condicionais			290
	Vocabulário Temático e Expressões Idiomáticas			294
03	Raciocínio Lógico-Matemático e Estatística	10	★★	308

Ciclo de Estudos

Ciclo não é agenda. Aqui não existe matéria de segunda-feira nem hora marcada, e sim uma **fila de 30 blocos de 1 hora**. Você faz o próximo bloco da fila, marca, e na vez seguinte continua de onde parou. Quando a fila acaba, o ciclo recomeça. É esse giro que faz lembrar, porque quem termina uma matéria antes de abrir a outra esquece a primeira só pelo tempo que passou. Estudando 30h por semana, a volta dura uma semana. Estudando a metade, dura duas, e está igualmente certo.



↑ uma volta inteira = 30 h. O tamanho de cada faixa é o peso dela na sua prova. Risque um quadrinho a cada bloco de 1 hora.

Uma volta do ciclo · 30h (distribuídas pelo peso da matéria na prova e pela dificuldade dela)

Direito Tributário e Previdenciário	11% da prova	**3h**	☐☐☐
Fluência em Dados	11% da prova	**3h**	☐☐☐
Direito Constitucional	10% da prova	**3h**	☐☐☐
Legislação Tributária	10% da prova	**3h**	☐☐☐
Legislação Aduaneira	10% da prova	**3h**	☐☐☐
Português	11% da prova	**3h**	☐☐☐
Direito Administrativo	9% da prova	**3h**	☐☐☐
Raciocínio Lógico-Matemático e Estatística	7% da prova	**3h**	☐☐☐
Contabilidade Geral	7% da prova	**2h**	☐☐
Administração Geral e Pública	7% da prova	**2h**	☐☐
Língua Inglesa	7% da prova	**2h**	☐☐

"Tudo posso naquele que me fortalece." — Filipenses 4:13

Checklist do Edital

São **228 itens** no conteúdo programático, e é por eles que a banca monta a prova. Esta é a sua folha de controle: marque a primeira caixa quando estudar o item e a segunda quando revisar. O que ficar sem marca é exatamente o que ainda pode custar uma questão.

Como usar. O texto de cada linha é o do edital, sem reescrita, para você reconhecer a redação oficial. A página indicada ao lado de cada matéria abre o bloco correspondente nesta apostila. Volte aqui ao fim de cada sessão de estudo, e não só na véspera.

Língua Portuguesa · pág. 27 · 10 itens

ESTUDEI	REVISEI	ITEM DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
☐	☐	Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna
☐	☐	Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português
☐	☐	Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos
☐	☐	Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual
☐	☐	Ortografia
☐	☐	Acentuação gráfica
☐	☐	Emprego do sinal indicativo de crase
☐	☐	Pontuação
☐	☐	Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta
☐	☐	Observação: os itens deste programa serão considerados sob o ponto de vista textual, ou seja, deverão ser estudados sob o foco de sua participação na estruturação significativa dos textos

Língua Inglesa · pág. 242 · 5 itens

ESTUDEI	REVISEI	ITEM DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
☐	☐	Conhecimento e uso das formas contemporâneas da linguagem inglesa. 2
☐	☐	Compreensão e interpretação de textos variados: domínio do vocabulário e da estrutura da língua, ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas, relações intratextuais e intertextuais. 3
☐	☐	Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos
☐	☐	Palavras e expressões equivalentes
☐	☐	Elementos de referência

"Tudo posso naquele que me fortalece." — Filipenses 4:13

Raciocínio Lógico-Matemático e Estatística · pág. 308 · 19 itens

ESTUDEI	REVISEI	ITEM DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
☐	☐	e Estatística: Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados
☐	☐	Conjuntos e suas operações, diagramas
☐	☐	Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem e juros
☐	☐	Proporcionalidade direta e inversa
☐	☐	Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo
☐	☐	Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações
☐	☐	Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos
☐	☐	Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas
☐	☐	Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais
☐	☐	Problemas de contagem e noções de probabilidade
☐	☐	Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área
☐	☐	Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância
☐	☐	Problemas de lógica e raciocínio
☐	☐	Estatística descritiva
☐	☐	Média, moda, mediana e desvio padrão
☐	☐	Probabilidade e distribuições de probabilidade
☐	☐	Inferência: estimação pontual e intervalar e testes de hipóteses
☐	☐	Predição: abordagens; séries temporais; regressão linear simples e múltipla
☐	☐	Regressão logística

PAUSA NA AMOSTRA

O checklist segue com cada item do conteúdo programático e a página em que ele está na apostila.

01

MATÉRIA 01

Língua Portuguesa

A gramática a serviço do texto, como o edital pede: ortografia e acentuação, classes de palavras, flexão, tempos e modos verbais, sintaxe do período, coordenação e subordinação, concordância, regência e crase, colocação pronominal, pontuação e coesão. Do lado do texto, interpretação, tipos e gêneros, argumentação, semântica, reescrita com manutenção de sentido, variação linguística e norma culta.

179
TÓPICOS COBERTOS

153
PEGADINHAS MAPEADAS

256
QUESTÕES RESOLVIDAS

Língua Portuguesa

O que cai e o que ignorar

Português aparece em praticamente toda prova e é a matéria **mais previsível**: cai sempre nos mesmos lugares. Cada subseção abaixo trata de um ponto do conteúdo programático, com a regra, o exemplo e a armadilha que se repete.

Onde está o núcleo do que aprova. Em poucos temas que se repetem em qualquer banca: interpretação de texto, ou seja, distinguir o que o texto diz do que o candidato acha; a vírgula na pontuação; a concordância do verbo com o sujeito; regência e crase; e a análise das classes de palavras em contexto.

Como a armadilha costuma vir. Com aparência simples: trocar "houve" por "houveram", pôr crase antes de palavra masculina, chamar de explicativa uma oração que é restritiva, classificar um advérbio como adjetivo. São erros que passam despercebidos em leitura rápida, e é por isso que cada pegadinha aqui vem destacada em vermelho.

Como usar esta matéria. Cada parte abre pelo conceito, dizendo o que é e para que serve, mostra a regra com um exemplo trabalhado e fecha com questões de treino. A regra prática vale para tudo: entenda a lógica uma vez, aplique em três exemplos, e a questão vira ponto garantido.

Como a banca FGV cobra · Língua Portuguesa

A FGV é **interpretativa e detalhista**: cobra muito coesão, sentido de conectivos e relações lógico-semânticas entre partes do texto, além de gramática aplicada. Prefere múltipla escolha com alternativas próximas.

- Função de conectivos e referência (a que palavra o pronome/"isso" remete) dentro do texto-base.
- Reescrita que preserve sentido: uma alternativa muda sutilmente a relação lógica (causa vira concessão, por exemplo).
- Regência, crase e concordância cobradas em frases do próprio texto, com pegadinha na exceção.

Recorrência por tópico

PARTE	FREQUÊNCIA	FOCO
Ortografia e acentuação	★★★★★	Grafia correta, porquês, acento das oxítonas/paroxítonas, mudanças do Acordo
Classes de palavras	★★★★☆	Advérbio x adjetivo, pronomes, verbos, colocação pronominal
Flexão nominal	★★★☆☆	Feminino irregular, plural de composto, superlativo sintético
Correlação de tempos e modos	★★★★☆	Período hipotético, futuro do subjuntivo, discurso indireto
Verbos irregulares, defectivos e vozes	★★★★☆	Família do verbo derivado, MARIO, defectivo x anômalo, particípio abundante, passiva sintética com locução
Sintaxe do período	★★★★☆	Sujeito, predicado, funções do "que" e do "se", subordinadas
Morfossintaxe	★★★★☆	Classe x função, adjunto x complemento nominal, transitividade
Pontuação	★★★★★	Vírgula proibida, restritiva x explicativa, dois-pontos
Concordância verbal e nominal	★★★★★	Haver impessoal, partícula "se", palavras variáveis especiais
Regência e crase	★★★★★	Verbos de dupla regência, crase obrigatória, proibida e facultativa
Coesão e coerência	★★★★☆	Referente de pronomes, valor dos conectivos, incoerência lógica
Interpretação e tipologia	★★★★★	Explícito x implícito, extrapolação, tipo x gênero, funções da linguagem

"Tudo posso naquele que me fortalece." — Filipenses 4:13

PARTE	FREQUÊNCIA	FOCO
Sequências e tipos textuais	★★★☆☆	Os cinco tipos, tipo predominante, expositivo x argumentativo, sequência dialogal
Estratégias argumentativas	★★★★☆	Tese x argumento, tipo de argumento do trecho, concessão e refutação, operadores argumentativos
Gêneros e funções da linguagem	★★★☆☆	Tipo x gênero, domínios discursivos, as seis funções
Relações semânticas	★★★★☆	Sinônimo e antônimo no contexto, hiperônimo x hipônimo
Sentido figurado e figuras	★★★★☆	Denotação x conotação, metáfora x metonímia, ironia, eufemismo
Reescrita de período	★★★★★	Troca de conectivo, mudança de voz, deslocamento e pontuação, paralelismo
Ambiguidade e polissemia	★★★★☆	Os filtros da substituição, parônimos e homônimos, ambiguidade e como desfazê-la
Formação de palavras e registro	★★☆☆☆	Morfemas, processos de derivação, sigla x acrônimo, neologismo x arcaísmo
Método de ataque ao texto	★★★★★	Os seis tipos de comando, ler para responder
Coesão em ação	★★★★☆	Rastrear o referente, anáfora x catáfora, relativo com preposição, elipse
Casos difíceis de concordância e regência	★★★★☆	Sujeito composto, "se" com verbo indireto, verbos que mudam de sentido com a preposição
Variação linguística	★★☆☆☆	Os quatro eixos, norma culta x norma-padrão, adequação x correção
Funções do "que" e do "se"	★★★★☆	Relativo x integrante, "que" consecutivo e comparativo, advérbio x pronome, apassivador x índice de indeterminação

"Tudo posso naquele que me fortalece." — Filipenses 4:13

01 SUBSEÇÃO **Ortografia e Acentuação Gráfica**

Grafia correta e palavras que a banca troca

Ortografia é a parte da língua que fixa a grafia correta das palavras, definida oficialmente pelo **VOLP**, o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, da Academia Brasileira de Letras.

O que a prova cobra. Reconhecer a forma certa entre grafias erradas plantadas de propósito. Não há regra para tudo: boa parte é memória das palavras que costumam ser trocadas.

As mais cobradas. Escreve-se "estender", com S, e não "extender"; "esperto", e não "experto"; "quiseram", com S; "companhia", com NH; "privilégio", com I na primeira sílaba, e não "previlégio"; "meritíssimo", do radical de mérito, e não "meretíssimo"; e "aptidão", sem I antes do T.

Certo x errado (as mais cobradas)

FORMA CORRETA	ERRO PLANTADO
estender, esperto, quiseram	extender, experto, quizeram
privilégio, cérebro, aptidão	previlégio, célebro, apitidão
companhia, meritíssimo, pátio	compania, meretíssimo, páteo
áureo (dourado), beneficência	áurio, beneficiência

PEGADINHA CLÁSSICA

O plural de "guarda-municipal" é "guardas-municipais" (as duas partes variam, porque "guarda" é substantivo). Não confunda com "guarda-chuva", em que "guarda" é verbo e só o segundo elemento varia: "guarda-chuvas". A banca oferece "guarda-municipais" (sem variar a primeira) como se fosse certo.

Os quatro "porquês" e outras confusões

Este é o **campeão de erro** em qualquer prova. São quatro formas com usos distintos.

Por que, separado e sem acento, abre perguntas, diretas ou indiretas: "Por que você faltou?", "Não sei por que ele foi".

Por quê, separado e com acento, fecha frase antes de ponto: "Você faltou por quê?".

Porque, junto e sem acento, é conjunção que responde ou explica, e equivale a "pois": "Faltei porque adoeci".

Porquê, junto e com acento, é substantivo, vem com artigo e significa "a razão": "Não sei o porquê da falta".

Outra confusão frequente. "Onde" indica lugar fixo, como em "a cidade onde moro". "Aonde" indica movimento e pede verbo de deslocamento, como em "a cidade aonde vou".

"Tudo posso naquele que me fortalece." — Filipenses 4:13

Os quatro porquês

FORMA	USO	EXEMPLO
por que	pergunta (direta ou indireta)	Por que choveu? / Não sei por que choveu.
por quê	fim de frase, antes de pausa	Você saiu por quê?
porque	conjunção (= pois)	Saí porque estava tarde.
porquê	substantivo (= a razão)	Explique o porquê da saída.

PEGADINHA CLÁSSICA

"Acerca de" significa "a respeito de", não indica tempo. "Há cerca de" indica tempo passado (o verbo haver). "A cerca de" indica distância ou tempo futuro. Escrever "acerca de dois anos" (querendo dizer tempo) é erro: o certo é "há cerca de dois anos".

Regras de acentuação por tonicidade

O conceito primeiro. Toda palavra de duas sílabas ou mais tem uma **sílaba tônica**, a mais forte. Pela posição dela, a palavra é **oxítona**, tônica na última, **paroxítona**, na penúltima, que é a maioria, ou **proparoxítona**, na antepenúltima.

Oxítonas. Recebem acento quando terminam em A, E, O, seguidos ou não de S, e em EM ou ENS: "café", "você", "avó", "também", "parabéns".

Paroxítonas. Recebem acento nas terminações menos comuns, que são L, N, R, X, ÃO, UM e ditongo: "fácil", "hífen", "açúcar", "tórax", "órgão", "história".

Proparoxítonas. São todas acentuadas, sem exceção: "médico", "lâmpada", "príncipe".

em uma frase

Proparoxítona sempre tem acento. Oxítona acentua em A/E/O e EM/ENS. Paroxítona acentua nas terminações "difíceis" (L, N, R, X, ÃO, ditongo).

PEGADINHA CLÁSSICA

A armadilha da "mesma regra": "francês" (oxítona em -ês), "referência" (paroxítona com ditongo) e "caía" (hiato com "i" tônico) não seguem a mesma regra de acentuação, embora todas tenham acento. A banca pergunta qual grupo segue regra idêntica, e o candidato médio acha que é uma só.

Hiatos, acento diferencial e as mudanças do Acordo

As vogais **i** e **u** tônicas em hiato recebem acento agudo quando estão sozinhas na sílaba ou seguidas de S: "saúde", "baú", "país", "juízes".

O **Acordo Ortográfico de 1990**, obrigatório desde 2016, mudou quatro pontos muito cobrados. Vale decorar o que **sumiu** e o que **ficou**.

Sumiu o acento do i e do u tônicos depois de ditongo, em paroxítonas: "feiura" e "baiuca" não têm mais acento.

Sumiu o acento dos ditongos abertos "ei" e "oi" em paroxítonas: "ideia", "estreia", "assembleia", "jiboia". Atenção, porque em oxítonas e monossílabos o acento **permanece**: "herói", "chapéu", "réus".

Sumiu o trema das palavras portuguesas: "linguiça", "tranquilo", "frequente". Ele sobrevive só em nomes estrangeiros e seus derivados, como "Müller" e "mülleriano".

Ficou o acento diferencial em dois pares: "pôde", no passado, contra "pode", no presente; e "pôr", verbo, contra "por", preposição.

O que mudou com o Acordo

MUDANÇA	ANTES	AGORA
ditongo aberto ei/oi em paroxítona	idéia, jibóia	ideia, jiboia
i/u depois de ditongo em paroxítona	feiúra	feiura
trema em palavra portuguesa	lingüiça	linguiça
acento diferencial mantido	pôde / pôr	pôde / pôr (seguem acentuados)

→ *Aprofundamento: PDF Essencial · Língua Portuguesa · Ortografia e Acentuação*

Acentuação dos verbos: têm, vêm e os derivados

O conceito primeiro. Alguns verbos mudam de acento apenas para marcar o **número**, isto é, para distinguir o singular do plural. Como a pronúncia é quase igual, o acento vira a única pista escrita, e é exatamente por isso que a banca gosta do assunto.

Ter e vir. No singular, "ele tem" e "ele vem" não recebem acento. No plural, "eles têm" e "eles vêm" recebem **circunflexo**. A frase "os servidores têm prazo" está certa. "Os servidores tem prazo" está errada, e é a troca mais barata que uma prova pode fazer.

Os derivados de ter e vir. Manter, conter, deter, reter, obter, intervir, provir, convir, advir. No singular levam **acento agudo**, no plural levam **circunflexo**: "ele mantém" e "eles mantêm", "ele intervém" e "eles intervêm", "o processo contém" e "os processos contêm".

Ver e vir, o par que derruba. São verbos diferentes com plurais parecidos. De **ver**, o plural é "eles **veem**", sem acento, porque o Acordo de 1990 tirou o circunflexo dos hiatos "ee". De **vir**, o plural é "eles **vêm**", com acento, porque aqui o acento é diferencial de número. Na mesma família estão "leem" e "creem", e também "deem", que é o subjuntivo de dar ("que eles deem"), não o presente, que é "dão". Todas sem acento.

Duplo O também perdeu o acento. Escreve-se "voo", "enjoo", "abençoo", "perdoo", "magoo". Quem escreve "vôo" está aplicando regra revogada.

O acento que marca o plural

VERBO	ELE / ELA	ELES / ELAS
ter	tem	têm
vir	vem	vêm
manter, conter, obter, deter, reter	mantém, contém...	mantêm, contêm...
intervir, provir, convir, advir	intervém, provém...	intervêm, provêm...
ver, ler, crer	vê, lê, crê	veem, leem, creem (sem acento)

PEGADINHA CLÁSSICA

A banca escreve "os dados que vêm da auditoria comprovam" e, na alternativa seguinte, "os auditores veem o relatório". As duas estão corretas, e são verbos distintos: "vêm" é de vir (com acento), "veem" é de ver (sem acento). O erro plantado é "vêm" (vir) num contexto de enxergar, ou "veem" (ver) onde o sentido é chegar, além da grafia antiga "vêem", que o Acordo aboliu.

em uma frase

No plural, ter e vir ganham circunflexo (têm, vêm). Ver, ler e crer perderam o acento do plural (veem, leem, creem), e o subjuntivo de dar perdeu o dele (que eles deem).

"Tudo posso naquele que me fortalece." — Filipenses 4:13

Monossílabos, oxítonas em -éu, -éi, -ói e o que o Acordo não mexeu

Monossílabos tônicos. São palavras de uma sílaba só que se pronunciam com força. Recebem acento quando terminam em **A, E, O**, seguidos ou não de S: "pá", "pé", "pó", "nós", "más", "vês". Não se acentuam os monossílabos terminados em I e U ("li", "vi", "nu"), nem os átonos, que são as palavrinhas de apoio: "de", "que", "se", "por", "com".

Ditongos abertos em oxítonas e monossílabos. Continuam acentuados: "herói", "chapéu", "troféu", "anéis", "papéis", "réu", "dói". A retirada do acento atingiu apenas as **paroxítonas**: "ideia", "assembleia", "jiboia", "estreia", "boia", "paranoia". Guardar isso resolve metade das questões de acentuação.

Os diferenciais que sobreviveram. Ficaram dois obrigatórios: **pôde**, pretérito perfeito, contra **pode**, presente. E **pôr**, verbo, contra **por**, preposição. Sumiram os acentos de "pára" (verbo parar), "pêlo", "pólo" e "pêra": hoje se escreve "ele para o carro", "o pelo do animal", "o polo norte", "a pera madura", tudo sem acento.

O caso facultativo. A norma admite o acento em **fôrma**, o molde, para distinguir de **forma**, o feitio. É facultativo: quem escreve "a forma do bolo" não erra, e quem escreve "a fôrma do bolo" também não. Justamente por ser facultativo, esse par raramente decide gabarito, mas aparece como alternativa distratora.

Acento: o que caiu, o que ficou

SITUAÇÃO	REGRA HOJE	EXEMPLOS
ditongo aberto em oxítona/monossílabo	acentua	herói, chapéu, papéis
ditongo aberto em paroxítona	não acentua	ideia, jiboia, estreia
hiato ee / oo	não acentua	veem, leem, voo, enjoo
diferencial obrigatório	acentua	pôde x pode, pôr x por
diferencial abolido	não acentua	para, pelo, polo, pera
diferencial facultativo	tanto faz	fôrma / forma

PEGADINHA CLÁSSICA

A questão pergunta qual palavra "deixou de ser acentuada" e mistura "herói" no meio de "ideia", "assembleia" e "jiboia". "Herói" é oxítona: nunca perdeu o acento. Quem decorou "ditongo aberto perdeu acento" sem a ressalva da paroxítona marca a alternativa errada.

Hífen: as regras do Acordo, em blocos

O conceito primeiro. O hífen liga um **prefixo** (elemento que vem antes e altera o sentido: anti, super, sub, ultra, micro, inter) ao radical. O Acordo de 1990 reorganizou o assunto em poucas regras que dependem de duas coisas: a **letra final do prefixo** e a **letra inicial do radical**.

Bloco 1: prefixo terminado em vogal. Se o radical começa com a **mesma vogal**, entra hífen: "micro-ondas", "anti-inflamatório", "contra-ataque", "auto-observação". Se começa com **vogal diferente**, tudo junto: "autoescola", "aeroespacial", "infraestrutura", "extraescolar", "semiaberto".

Bloco 2: prefixo terminado em vogal diante de R ou S. Não há hífen, e a consoante **dobra**: "antirrábico", "minissaia", "ultrassom", "contrarregra", "autorretrato", "semirreboque", "microssistema".

Bloco 3: radical começado por H. Hífen sempre: "anti-higiênico", "super-homem", "sobre-humano", "extra-humano", "pré-história". A única brecha conhecida é o prefixo "co", que aglutina e ainda derruba o H: "coerdeiro", "coabitar".

Bloco 4: prefixo terminado em consoante. Se o radical começa com a **mesma consoante**, entra hífen: "inter-regional", "super-resistente", "sub-bibliotecário", "hiper-requintado". Se começa com consoante diferente, tudo junto: "intermunicipal", "superproteção", "subchefe", "hipermercado".

"Tudo posso naquele que me fortalece." — Filipenses 4:13

PAUSA NA AMOSTRA

A teoria de Língua Portuguesa continua. Pulamos para o primeiro bloco de questões de treino, que fecha cada assunto.

Base XIX em três colunas

MINÚSCULA OBRIGATÓRIA	MAIÚSCULA OBRIGATÓRIA	FACULTATIVO (AS DUAS VALEM)
dias, meses e estações: segunda-feira, outubro, primavera	nomes de pessoas, reais ou fictícios: Pedro Marques, Branca de Neve	disciplinas e áreas do saber: português ou Português, matemática ou Matemática
pontos cardeais: norte, sul, leste, oeste	nomes de lugares: Lisboa, Rio de Janeiro	tratamentos e títulos: senhor doutor ou Senhor Doutor, bacharel, cardeal, dom
fulano, sicrano, beltrano	instituições: Instituto Nacional do Seguro Social	nomes de santos: santa Filomena ou Santa Filomena
usos correntes de qualquer palavra comum	festas: Natal, Páscoa, Ramadã	logradouros, templos e edifícios: rua ou Rua da Liberdade, igreja ou Igreja do Bonfim
	títulos de jornais e revistas: O Estado de S. Paulo	palavras usadas em sentido reverencial ou hierárquico, e início de verso
	ponto cardeal usado como nome de região: o Nordeste, o Oriente	títulos de livros, depois da primeira palavra: Menino de Engenho ou Menino de engenho
	siglas, símbolos e abreviaturas: ONU, H_2O, Sr., V. Exa.	

O ponto cardeal é o caso que mais confunde. Como direção, ele é escrito com minúscula ("o vento sopra do sul"). Quando passa a nomear uma região, vira nome próprio e ganha maiúscula ("as chuvas no Nordeste"). As abreviaturas são sempre maiúsculas: N, S, SW.

Tratamento por extenso e abreviado se comportam diferente. Por extenso, "senhor", "doutor" e "dom" podem ir em minúscula ou maiúscula. Abreviados (Sr., Dr., D., V. Exa.), vão com maiúscula.

em uma frase

Na dúvida, minúscula. Dia, mês, estação e ponto cardeal como direção são sempre minúsculos. Nome próprio, instituição, festa e região são maiúsculos. Disciplina, tratamento, santo e logradouro admitem os dois.

PEGADINHA CLÁSSICA

"Março", "Segunda-Feira" e "Verão" com maiúscula são erro, não opção: desde o Acordo, meses, dias e estações só se escrevem com minúscula. E o contrário também cai: a alternativa que acusa de errado "aula de Português" está errada, porque nome de disciplina é facultativo.

Questões treino · Ortografia e Acentuação

01 Grafia correta

Assinale a frase em que a palavra sublinhada está corretamente grafada.

A) Esse previlégio pertence a poucos.

B) Erudição é poeira sacudida de um livro para dentro de um crânio vazio.

C) Ele contempla o páteo andaluz.

D) Relembra o tempo áurio do teatro.

E) Sem mais perguntas, meretíssimo.

02 Emprego de "onde"

Assinale a alternativa em que "onde" foi empregado conforme a norma-padrão.

A) O projeto está a cargo de Christian, onde teve a ideia quando estudante.

B) O projeto está restrito à cidade de Södertälje, onde está em fase de testes.

C) A universidade acompanha o projeto, onde se preocupa com os corvos.

D) As bitucas são um problema, onde 1 bilhão é jogado nas ruas.

E) A eficácia é desconhecida, onde só um projeto amplo responde.

03 Emprego dos porquês

Assinale a alternativa correta quanto ao emprego dos porquês.

A) Não sei porque ele saiu tão cedo.

B) Você faltou por que?

C) Estude bastante, porque a prova é difícil.

D) Ninguém entende o por quê da decisão.

E) Por quê você não avisou antes?

04 Acentuação

Após o Acordo Ortográfico, assinale a palavra que deixou de ser acentuada.

A) herói

B) ideia

C) lâmpada

D) você

E) história

05 Mesma regra de acentuação

Seguem a mesma regra de acentuação as palavras:

A) Araújo, inútil, física.

B) você, é, nós.

C) angústias, atrás, atribuídas.

D) decrépita, autocrítica, etária.

E) privilégio, sexagenário, média.

GABARITO COMENTADO

01 **B** *"Crânio" e "erudição" estão certos. Os erros: previlégio (é privilégio), páteo (pátio), áurio (áureo), meretíssimo (meritíssimo).*

02 **B** *"Onde" só retoma lugar físico (a cidade). Nas demais, retoma pessoa, ideia ou fato, o que exige "no qual", "em que" ou "e".*

03 **C** *"Porque" junto e sem acento é conjunção explicativa. Em A caberia "por que" (pergunta indireta), em D "o porquê" (substantivo), em B/E "por quê" só fecha frase.*

04 **B** *O ditongo aberto "ei" em paroxítona perdeu o acento (ideia). Em oxítona ele permanece (herói). As demais seguem regra própria mantida.*

05 **E** *As três são paroxítonas terminadas em ditongo. Nas outras se misturam regras diferentes, como hiato (Araújo), proparoxítona (física), oxítona (atrás) e monossílabo tônico (é).*

PAUSA NA AMOSTRA

Daqui em diante, a apostila segue com mais de 190 páginas de Língua Portuguesa. Na amostra, pulamos direto para o fechamento da matéria.

Top 10 Pegadinhas

As armadilhas mais frequentes desta matéria

As armadilhas mais frequentes de Língua Portuguesa, em formato compacto para revisão rápida.

01

Haver (existir) não vai ao plural

"Haver" (existir, ocorrer) e "fazer" (tempo) são impessoais e ficam no singular: "Houve problemas", "Faz dois anos". Para plural, use "existir". Como auxiliar, "haver" varia: "eles haviam saído".

02

Crase antes de masculino não existe

Nunca há crase antes de palavra masculina ("a prazo"), verbo ("a estudar") ou pronome de tratamento ("a Vossa Senhoria").

03

Vírgula muda o sentido da adjetiva

Com vírgula é explicativa (todos), sem vírgula é restritiva (só alguns). Suprimir a vírgula da explicativa altera o sentido.

04

Extrapolação é resposta errada

Verdadeiro no mundo real mas não afirmado pelo texto está errado. Marque só o que o texto diz ou deixa inferir.

05

Se apassivador concorda com o sujeito

Com verbo transitivo direto, o termo é sujeito paciente e o verbo concorda com ele: "Vendem-se casas", mas "Vende-se casa". Com transitivo indireto, o "se" indetermina e o verbo fica sempre no singular.

06

Bastante advérbio não varia

Modificando verbo ou adjetivo é advérbio (invariável): "estudou bastante". Só varia junto de substantivo: "bastantes provas".

07

Entretanto não é porquanto

"Entretanto" é adversativo (oposição), "porquanto" é causal (motivo). Trocar um pelo outro inverte o sentido.

08

Pressuposto sobrevive à negação

"Ele não parou de fumar" ainda pressupõe que fumava. Negar a frase não cancela o pressuposto.

09

Ver e vir no futuro do subjuntivo

"Quando eu vir" é do verbo ver, "quando eu vier" é do verbo vir. Teste trocando por "fizer".

10

É necessário concorda com artigo

Sem artigo, invariável ("É necessário paciência"). Com artigo, concorda ("É necessária a paciência").

"Tudo posso naquele que me fortalece." — Filipenses 4:13

PAUSA NA AMOSTRA

Depois de Língua Portuguesa vêm mais 7 matérias, em mais de 1.100 páginas. Agora, o começo de Direito Tributário e Previdenciário, a matéria que mais pesa na sua prova (16 questões).

09

MATÉRIA 09

Direito Tributário e Previdenciário

O Direito Tributário inteiro, do conceito de tributo à administração tributária, com crimes contra a ordem tributária, processo administrativo fiscal, Simples Nacional e a Reforma Tributária. Fecha o bloco o custeio da seguridade social: segurados, contribuições, salário de contribuição, arrecadação, decadência e crimes contra a seguridade.

360
TÓPICOS COBERTOS

344
PEGADINHAS MAPEADAS

187
QUESTÕES RESOLVIDAS

Direito Tributário

O que cai e o que ignorar

Direito Tributário é uma matéria de estrutura rígida, e essa é a boa notícia. Quase tudo que a banca cobra nasce de três fontes fechadas: a Constituição (arts. 145 a 162), o Código Tributário Nacional e um conjunto relativamente pequeno de súmulas e teses de repercussão geral dos tribunais superiores. Não existe aqui o espaço de improviso que existe em outras matérias. Quem domina o texto e sabe onde ele foi interpretado acerta.

Como a matéria se organiza. As subseções deste bloco formam cinco grandes conjuntos. O primeiro é o da **competência e das limitações ao poder de tributar** (subseções 01 a 05): o que é tributo, quais são as espécies, quem pode instituir cada uma e quais são os princípios e imunidades que travam essa atuação. O segundo é o da **obrigação e do crédito tributário** (06 a 13): do fato gerador ao lançamento, e do lançamento à suspensão, à extinção e à exclusão, fechando com garantias, privilégios e administração tributária. O terceiro reúne os **tributos em espécie** (14 a 16), imposto por imposto, de cada ente federado. O quarto é o da **Reforma Tributária** (17 a 20 e 24), com IBS, CBS, Imposto Seletivo, repartição de receitas, Simples Nacional e o calendário de transição. O quinto trata da **cobrança, do contencioso e da repercussão penal** (21 a 23, 25 e 26), com execução fiscal, protesto da certidão de dívida ativa, crimes contra a ordem tributária, processo administrativo e ações tributárias e transação tributária federal.

Onde estão os pontos. As limitações ao poder de tributar e o bloco do crédito tributário concentram, juntos, a maior fatia das provas. Dentro das limitações, dois quadros decidem prova: o das exceções à legalidade e o das exceções às anterioridades. Dentro do crédito, o que mais cai é a linha divisória entre suspender, extinguir e excluir, somada à contagem de decadência e prescrição. A responsabilidade tributária vem logo atrás, sobretudo a sucessão empresarial e o redirecionamento por dissolução irregular. Nos tributos em espécie, ICMS, ISS, IPTU, ITBI e ITCMD são os campeões de incidência. A Reforma Tributária já aparece em todo edital recente e é cobrada, quase sempre, pelos mesmos pontos: cobrança no destino, não cumulatividade plena, quem tem competência sobre cada tributo e as datas da transição.

Como as bancas constroem a questão. Raramente se pergunta a definição pura. O padrão é trocar uma palavra e ver se o candidato percebe: "tributo" onde deveria estar "imposto", "majorar" onde deveria estar "restabelecer", "competência" onde deveria estar "capacidade ativa", "isenção" onde deveria estar "imunidade", "suspende" onde deveria estar "extingue", "origem" onde deveria estar "destino". Todo capítulo desta matéria traz essas trocas em destaque, porque elas são o jogo.

Redação vigente. A Emenda Constitucional 132/2023 reescreveu parte relevante do Sistema Tributário Nacional, a Lei Complementar 214/2025 instituiu o IBS, a CBS e o Imposto Seletivo, e a Lei Complementar 208/2024 alterou o Código Tributário Nacional em pontos que caem, como o protesto extrajudicial da certidão de dívida ativa. Tudo aqui está na redação em vigor, com a emenda ou a lei responsável identificada, porque a diferença entre a redação antiga e a nova é exatamente o que costuma ser cobrado.

Como usar. Leia com a Constituição e o Código Tributário Nacional ao lado e confira cada artigo citado. Os quadros comparativos existem porque a banca compara: taxa com preço público, imunidade com isenção, bis in idem com bitributação, decadência com prescrição, suspensão com extinção e exclusão, embargos à execução com exceção de pré-executividade. Dominar a coluna certa de cada quadro resolve boa parte da prova.

Recorrência por subseção

SUBSEÇÃO	FREQUÊNCIA	FOCO DA COBRANÇA
01. Conceito de Tributos	Muito alta	Os cinco elementos do art. 3º do CTN, natureza jurídica pelo fato gerador, distinção entre as cinco espécies, taxa e preço público
02. Princípios Tributários	Muito alta	Exceções à legalidade e às duas anterioridades, irretroatividade, vedação ao confisco e limite das multas
03. Imunidade Tributária	Muito alta	Imunidade e isenção, recíproca, religiosa, alínea "c", livros e fonogramas, novidades das emendas recentes
04. Competência Tributária	Alta	Competência × capacidade ativa, rol de impostos por ente, residual e extraordinária, bis in idem × bitributação

"Tudo posso naquele que me fortalece." — Filipenses 4:13

01 SUBSEÇÃO **Conceito de Tributos**

De onde vem o dinheiro do Estado: receitas originárias e derivadas

Direito Tributário é o ramo do direito público que disciplina a criação, a fiscalização e a arrecadação dos tributos. Por ser direito público, rege-se pela supremacia do interesse público e pela indisponibilidade do crédito tributário, o que significa que o Estado não pode simplesmente perdoar o que lhe é devido: precisa de autorização legal expressa para renunciar a receita.

Antes de definir tributo, é preciso saber onde ele se encaixa. O Estado obtém dinheiro de duas maneiras, e a distinção cai em prova.

Receita originária é a que nasce da exploração do próprio patrimônio do Estado. Aqui o poder público age como se fosse um particular, sem usar poder de império. É o caso do aluguel de um imóvel público, do dividendo pago por uma estatal e do preço cobrado por um serviço explorado em regime de direito privado. Ninguém é obrigado a alugar o imóvel do Estado, e por isso a relação é contratual.

Receita derivada é a que vem do patrimônio do particular por imposição, com uso do poder de império. O Estado não pede, exige. Os tributos são sempre receitas derivadas. As multas também são, mas multa não é tributo, como se verá adiante.

O CTN e o seu status. O Código Tributário Nacional é a Lei 5.172, de 1966, editada formalmente como **lei ordinária**, porque à época não havia a exigência que hoje existe.

A Constituição de 1988 passou a reservar as normas gerais de Direito Tributário à lei complementar (art. 146, III), e o CTN foi recepcionado com **status material de lei complementar**. A consequência prática é a que a banca cobra: para alterar o CTN hoje é preciso lei complementar, aprovada por maioria absoluta, e não basta lei ordinária.

Medida provisória em matéria tributária. A MP tem força de lei e pode instituir tributos (art. 62, § 2º). O que ela não pode é tratar de matéria reservada à lei complementar (art. 62, § 1º, III). Ficam fora do alcance da MP, portanto, o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas, o imposto residual, a contribuição residual da seguridade e as normas gerais tributárias.

em uma frase

Tributo é sempre receita derivada, cobrada com poder de império, enquanto o aluguel de imóvel público é receita originária, cobrada sem coação.

Receita originária × receita derivada

CRITÉRIO	ORIGINÁRIA	DERIVADA
Origem do recurso	Patrimônio do próprio Estado	Patrimônio do particular
Regime jurídico	Direito privado	Direito público
Poder de império	Não há	Há
Vínculo	Contratual, facultativo	Legal, compulsório
Exemplos	Aluguel de imóvel público, dividendo de estatal, preço público	Tributos e multas

PEGADINHA CLÁSSICA

"Toda receita arrecadada pelo Estado é receita derivada." Errado. O aluguel que o município cobra de um imóvel seu é receita originária, porque ali o poder público age como locador comum, sem coação. Outra troca frequente é dizer que o CTN é lei complementar em sentido formal. Ele é lei ordinária na forma e lei complementar no status, por recepção.

"Tudo posso naquele que me fortalece." — Filipenses 4:13

Os cinco elementos do conceito de tributo (art. 3º do CTN)

O art. 3º do CTN é o dispositivo mais cobrado da matéria inteira. Ele cumpre a exigência do art. 146, III, "a", da Constituição, que reserva à lei complementar a definição de tributo. Vale decorar a redação literal:

"Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada."

São cinco elementos, e a banca testa um de cada vez.

1. Prestação pecuniária, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir. Tributo se paga em dinheiro. O art. 162 do CTN admite moeda corrente, cheque e vale postal.

Está vedado o tributo *in natura* (pago em bens) e o tributo *in labore* (pago em trabalho). Existe uma única ressalva na extinção do crédito: a **dação em pagamento de bens imóveis**, inserida no art. 156, XI, do CTN pela LC 104/2001.

Essa dação depende de lei própria do ente credor, pois a norma remete à forma e às condições estabelecidas em lei, e a União regula o tema na Lei 13.259/2016. Já a dação de **bens móveis** foi considerada inconstitucional pelo Supremo na ADI 1.917, por criar via de aquisição de bens que contorna a exigência de licitação.

2. Compulsória. A obrigação nasce da lei, não da vontade. Ninguém assina contrato de tributo. Guarde a distinção fina que as bancas invertem: a **compulsoriedade é requisito de existência**, de modo que uma cobrança facultativa simplesmente não é tributo. Já a **legalidade é requisito de validade**: um tributo criado por decreto existe como tributo, mas é inválido e inconstitucional.

3. Que não constitua sanção de ato ilícito. É o elemento que separa tributo de multa. Tributo arrecada ou intervém na economia. Multa pune. Repare que a multa preenche quatro dos cinco elementos: é pecuniária, é compulsória, é instituída em lei e é cobrada por atividade vinculada. Falha em um só, o terceiro, e isso basta para excluí-la do conceito.

Desse mesmo elemento nasce o princípio **pecunia non olet**, o dinheiro não tem cheiro. O art. 118 do CTN manda interpretar a definição legal do fato gerador abstraindo a validade jurídica dos atos praticados. No HC 77.530, o Supremo confirmou que incide imposto de renda sobre o produto do tráfico de drogas.

A leitura correta é esta: o ato ilícito nunca é o fato gerador, porque a lei não pode tipificar como hipótese de incidência "traficar". O que se tributa é o **resultado econômico**, que é lícito na sua descrição legal, ou seja, auferir renda.

4. Instituída em lei. Decorre do art. 5º, II, da Constituição e do art. 150, I. A regra é lei ordinária, com medida provisória equiparada. A lei complementar só é exigida quando a Constituição diz expressamente, e a alteração de alíquota por ato do Executivo só é possível nas exceções que a própria Constituição prevê.

5. Cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. Ocorrido o fato gerador, a autoridade é obrigada a lançar. Não há juízo de conveniência ou oportunidade, e a omissão gera responsabilidade funcional (art. 142, parágrafo único, do CTN). Todo tributo tem cobrança vinculada, sem exceção.

em uma frase

A multa tem quatro dos cinco elementos do art. 3º e falha justamente no que importa, porque ela é sanção de ato ilícito.

"Tudo posso naquele que me fortalece." — Filipenses 4:13

Os cinco elementos, o que cada um proíbe

ELEMENTO	CONTEÚDO	O QUE ELE EXCLUI
Pecuniária	Pagamento em dinheiro (art. 162)	Tributo pago em bens ou em serviço, salvo dação de imóvel
Compulsória	Obrigação legal, não contratual	Preço público, tarifa, contribuição sindical após 2017
Não sanção de ilícito	Fato gerador lícito na descrição legal	Multa de qualquer natureza
Instituída em lei	Lei ordinária, complementar quando a CF exige, ou MP	Tributo criado por decreto ou portaria
Cobrança vinculada	Lançamento obrigatório pela autoridade	Cobrança discricionária ou por conveniência



Três trocas campeãs neste capítulo. Primeira: afirmar que a extinção do crédito admite dação em pagamento de bens móveis, quando só o imóvel é admitido, e mesmo assim mediante lei do ente. Segunda: inverter existência e validade, dizendo que a legalidade é requisito de existência. Terceira: dizer que o ato ilícito pode ser fato gerador do tributo, quando o que se tributa é o resultado econômico dele.

Tributo, multa, preço público e as figuras que não são tributo

Depois de fixar o conceito, a prova costuma pedir a fronteira. Existem cobranças que parecem tributo e não são, e a banca vive dessa confusão.

Tributo × multa. Os dois são receitas derivadas, compulsórias e previstas em lei. A diferença está na finalidade: a multa é reação a um ilícito, o tributo não. Atenção para uma consequência prática cobrada em prova: por não serem tributos, as multas não integram o conceito de carga tributária, mas continuam submetidas a princípios tributários como o da vedação ao confisco.

Taxa × preço público (tarifa). Este é o par mais cobrado. A **taxa** é tributo: regime de direito público, compulsória, receita derivada, cobrada apenas por pessoa jurídica de direito público, sujeita à legalidade e às anterioridades.

O **preço público** não é tributo: regime de direito privado, facultativo, receita originária, pode ser cobrado por pessoa jurídica pública ou privada e nasce de relação contratual. Se o usuário pode escolher não contratar, a cobrança tende a ser preço público. Se a lei o obriga, tende a ser taxa.

Exemplo trabalhado. O município presta a coleta domiciliar de lixo e cobra dos moradores. O serviço é específico, divisível e de utilização compulsória, e a cobrança é taxa. O mesmo município concede a exploração do estacionamento rotativo a uma empresa, que cobra do motorista que escolhe estacionar ali. Como a utilização é facultativa e a exploração se dá em regime privado, a cobrança é preço público. O que muda não é quem cobra, é o regime e a compulsoriedade.

Figuras que não são tributo. O **FGTS** não é tributo, porque os recursos não se destinam ao Estado, e sim ao trabalhador (RE 100.249). A **anuidade da OAB** não tem natureza tributária, conforme decidiu o Supremo no Tema 1.054 (RE 1.182.189), o que a distingue das anuidades dos demais conselhos de fiscalização profissional, que continuam sendo contribuições.

A **contribuição sindical** era tributo enquanto foi compulsória, e deixou de ser tributo com a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), que a tornou facultativa. A **contribuição confederativa** nunca foi tributo, por ser fixada em assembleia e exigível só dos filiados, conforme a Súmula Vinculante 40.

em uma frase

Taxa é tributo e receita derivada, tarifa é preço e receita originária, e a chave da distinção é a compulsoriedade somada ao regime jurídico.

"Tudo posso naquele que me fortalece." — Filipenses 4:13

PAUSA NA AMOSTRA

A apostila segue com as 11 matérias do edital.
No fim, o simulado no formato da prova.

Simulado Final

Chegou a hora de ensaiar o dia da prova. São 140 questões que passam por todas as matérias do edital, na ordem embaralhada, como você vai encontrar na banca. Trate este simulado como se valesse a vaga.

1. Separe cerca de **7h** num lugar tranquilo, sem celular e sem interrupções.
2. Marque suas respostas no **cartão-resposta** logo abaixo. Nada de anotar na questão.
3. **Não consulte** a apostila enquanto resolve. Chutou? Marque assim mesmo, como na prova.
4. No fim, confira pelo gabarito e volte com atenção nas matérias em que você mais errou.

CARTÃO-RESPOSTA

01 (A) (B) (C) (D) (E)	02 (A) (B) (C) (D) (E)	03 (A) (B) (C) (D) (E)	04 (A) (B) (C) (D) (E)
05 (A) (B) (C) (D) (E)	06 (A) (B) (C) (D) (E)	07 (A) (B) (C) (D) (E)	08 (A) (B) (C) (D) (E)
09 (A) (B) (C) (D) (E)	10 (A) (B) (C) (D) (E)	11 (A) (B) (C) (D) (E)	12 (A) (B) (C) (D) (E)
13 (A) (B) (C) (D) (E)	14 (A) (B) (C) (D) (E)	15 (A) (B) (C) (D) (E)	16 (A) (B) (C) (D) (E)
17 (A) (B) (C) (D) (E)	18 (A) (B) (C) (D) (E)	19 (A) (B) (C) (D) (E)	20 (A) (B) (C) (D) (E)
21 (A) (B) (C) (D) (E)	22 (A) (B) (C) (D) (E)	23 (A) (B) (C) (D) (E)	24 (A) (B) (C) (D) (E)
25 (A) (B) (C) (D) (E)	26 (A) (B) (C) (D) (E)	27 (A) (B) (C) (D) (E)	28 (A) (B) (C) (D) (E)
29 (A) (B) (C) (D) (E)	30 (A) (B) (C) (D) (E)	31 (A) (B) (C) (D) (E)	32 (A) (B) (C) (D) (E)
33 (A) (B) (C) (D) (E)	34 (A) (B) (C) (D) (E)	35 (A) (B) (C) (D) (E)	36 (A) (B) (C) (D) (E)
37 (A) (B) (C) (D) (E)	38 (A) (B) (C) (D) (E)	39 (A) (B) (C) (D) (E)	40 (A) (B) (C) (D) (E)
41 (A) (B) (C) (D) (E)	42 (A) (B) (C) (D) (E)	43 (A) (B) (C) (D) (E)	44 (A) (B) (C) (D) (E)
45 (A) (B) (C) (D) (E)	46 (A) (B) (C) (D) (E)	47 (A) (B) (C) (D) (E)	48 (A) (B) (C) (D) (E)
49 (A) (B) (C) (D) (E)	50 (A) (B) (C) (D) (E)	51 (A) (B) (C) (D) (E)	52 (A) (B) (C) (D) (E)
53 (A) (B) (C) (D) (E)	54 (A) (B) (C) (D) (E)	55 (A) (B) (C) (D) (E)	56 (A) (B) (C) (D) (E)
57 (A) (B) (C) (D) (E)	58 (A) (B) (C) (D) (E)	59 (A) (B) (C) (D) (E)	60 (A) (B) (C) (D) (E)
61 (A) (B) (C) (D) (E)	62 (A) (B) (C) (D) (E)	63 (A) (B) (C) (D) (E)	64 (A) (B) (C) (D) (E)
65 (A) (B) (C) (D) (E)	66 (A) (B) (C) (D) (E)	67 (A) (B) (C) (D) (E)	68 (A) (B) (C) (D) (E)
69 (A) (B) (C) (D) (E)	70 (A) (B) (C) (D) (E)	71 (A) (B) (C) (D) (E)	72 (A) (B) (C) (D) (E)
73 (A) (B) (C) (D) (E)	74 (A) (B) (C) (D) (E)	75 (A) (B) (C) (D) (E)	76 (A) (B) (C) (D) (E)
77 (A) (B) (C) (D) (E)	78 (A) (B) (C) (D) (E)	79 (A) (B) (C) (D) (E)	80 (A) (B) (C) (D) (E)
81 (A) (B) (C) (D) (E)	82 (A) (B) (C) (D) (E)	83 (A) (B) (C) (D) (E)	84 (A) (B) (C) (D) (E)
85 (A) (B) (C) (D) (E)	86 (A) (B) (C) (D) (E)	87 (A) (B) (C) (D) (E)	88 (A) (B) (C) (D) (E)
89 (A) (B) (C) (D) (E)	90 (A) (B) (C) (D) (E)	91 (A) (B) (C) (D) (E)	92 (A) (B) (C) (D) (E)
93 (A) (B) (C) (D) (E)	94 (A) (B) (C) (D) (E)	95 (A) (B) (C) (D) (E)	96 (A) (B) (C) (D) (E)
97 (A) (B) (C) (D) (E)	98 (A) (B) (C) (D) (E)	99 (A) (B) (C) (D) (E)	100 (A) (B) (C) (D) (E)
101 (A) (B) (C) (D) (E)	102 (A) (B) (C) (D) (E)	103 (A) (B) (C) (D) (E)	104 (A) (B) (C) (D) (E)
105 (A) (B) (C) (D) (E)	106 (A) (B) (C) (D) (E)	107 (A) (B) (C) (D) (E)	108 (A) (B) (C) (D) (E)
109 (A) (B) (C) (D) (E)	110 (A) (B) (C) (D) (E)	111 (A) (B) (C) (D) (E)	112 (A) (B) (C) (D) (E)
113 (A) (B) (C) (D) (E)	114 (A) (B) (C) (D) (E)	115 (A) (B) (C) (D) (E)	116 (A) (B) (C) (D) (E)
117 (A) (B) (C) (D) (E)	118 (A) (B) (C) (D) (E)	119 (A) (B) (C) (D) (E)	120 (A) (B) (C) (D) (E)
121 (A) (B) (C) (D) (E)	122 (A) (B) (C) (D) (E)	123 (A) (B) (C) (D) (E)	124 (A) (B) (C) (D) (E)
125 (A) (B) (C) (D) (E)	126 (A) (B) (C) (D) (E)	127 (A) (B) (C) (D) (E)	128 (A) (B) (C) (D) (E)
129 (A) (B) (C) (D) (E)	130 (A) (B) (C) (D) (E)	131 (A) (B) (C) (D) (E)	132 (A) (B) (C) (D) (E)
133 (A) (B) (C) (D) (E)	134 (A) (B) (C) (D) (E)	135 (A) (B) (C) (D) (E)	136 (A) (B) (C) (D) (E)
137 (A) (B) (C) (D) (E)	138 (A) (B) (C) (D) (E)	139 (A) (B) (C) (D) (E)	140 (A) (B) (C) (D) (E)

"Tudo posso naquele que me fortalece." — Filipenses 4:13

FIM DA AMOSTRA

A amostra acaba aqui. A apostila segue por mais de 1.900 páginas.

- ✓ As 11 matérias do edital, na ordem do conteúdo programático
- ✓ Checklist do edital completo e ciclo de estudos pelo peso de cada matéria

PDF com download imediato · o arquivo é seu para sempre · 7 dias de garantia

essencialconcursos.com/produto/apostila-receita-federal-analista-tributario-2026